



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2026

Artigo 1º. – Fica concedida a homenagem “Mérito Cívico 2 de Outubro” à Senhora Nádia Cristina Macedo de Carvalho, por sua exemplar contribuição para o desenvolvimento social da comunidade cruzeirense, destacando-se pelo trabalho voluntário com crianças, pela realização de campanhas solidárias e pelo auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Artigo 2º. – A homenagem de que trata o artigo anterior dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Artigo 3º. – As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 19 de outubro de 2026.

Ademilson F. M. Júnior (Juninho Bibi)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha Mérito Cívico 2 de Outubro à Senhora Nádia Cristina Macedo de Carvalho, nascida em 5 de outubro de 1981, natural de Cruzeiro-SP, em reconhecimento à sua dedicação ao trabalho voluntário, às ações solidárias e à contribuição para o desenvolvimento social da comunidade cruzeirense.

Moradora anteriormente da Vila Batista e atualmente residente no Jardim Paraíso, Nádia iniciou sua trajetória de dedicação às crianças aos 13 anos de idade. Ao longo dos anos, desenvolveu atividades voltadas ao acolhimento, à formação de valores e ao cuidado com o próximo, demonstrando compromisso com o bem-estar das crianças e das famílias.

Há aproximadamente seis anos, desenvolve um importante trabalho na Igreja Evangélica Missionária Pentecostal, localizada na Vila Batista, parte alta, por meio do



 CNPJ 48.410.344/0001-03
 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
 TEL (12) 3143-7591
 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como **identificador 310038503A00500034008A60650665** e **Dado digital assinado digitalmente** por **Dr. Bibi**, art. 4º, II da Lei 63/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



projeto Cordeirinhos de Cristo, que atualmente atende cerca de 40 crianças. O projeto promove encontros semanais, atividades educativas, apresentações musicais, peças teatrais, cantatas de Natal e aulas de flauta, proporcionando oportunidades de aprendizado, convivência e desenvolvimento social.

Além das atividades educativas, Nádia organiza campanhas de arrecadação de roupas, distribuição de cestas básicas e ações de auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade. Entre suas iniciativas, destaca-se a mobilização para arrecadar donativos destinados às vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul, envolvendo as próprias crianças na organização das doações e incentivando valores como solidariedade, generosidade e responsabilidade social.

O projeto também realiza bazares beneficentes, cuja arrecadação contribui para a manutenção das atividades infantis e para a realização de ações solidárias. Por meio de pequenas contribuições, o grupo ainda participa de iniciativas missionárias e sociais em diferentes regiões do Brasil e no exterior, demonstrando que o compromisso com o próximo ultrapassa os limites da comunidade local.

Sua dedicação também se estende às visitas comunitárias, apresentações em instituições e atividades de integração social, oferecendo às crianças um ambiente de acolhimento, respeito e oportunidades. Seu trabalho contribui para fortalecer os vínculos familiares e comunitários, especialmente entre aqueles que enfrentam dificuldades sociais.

Diante dessa trajetória, a concessão da Medalha Mérito Cívico 2 de Outubro representa o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados pela Senhora Nádia Cristina Macedo de Carvalho, cuja atuação demonstra compromisso com a solidariedade, o voluntariado e o desenvolvimento da comunidade cruzeirense.

Assim, considerando a importância de suas ações e os benefícios proporcionados às crianças e famílias do município, solicito aos Nobres Edis o apoio e a aprovação da presente homenagem, como forma de reconhecimento por sua dedicação e contribuição à sociedade.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 19 de outubro de 2026.

Ademilson F. M. Júnior (Juninho Bibi)



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como o identificador 310038503A00500034008A60650665. Dado digital assinado digitalmente e publicado no art. 4º, II da Lei 63/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003100370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Juninho Bibi** em 20/10/2026 11:04

Checksum: **DA14F4288E5584BB31ACC1FB3091C7A5B8FC03FEE535AE55F004045604AEFEE0**

